

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ordem de Fornecimento Nº 90/2018 - PJPI/TJPI/SLC

ОВЈЕТО	Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE.			
SEI	18.0.000036427-0			
DEMANDANTE	Departamento de Material e Patrimônio - DEPMATPAT			
CNPJ/CONTRATANTE	06.981.344/0001-05			
DEMANDA	Memorando 3413/2018 (0599398)			
CONTRATADA	Livraria e Papelaria Campos LTDA - EPP			
CNPJ/CONTRATADO	04.154.079/0001-66			
ENDEREÇO	Rua Álvaro Mendes, nº 1481, Bairro Centro, em Teresina-Piauí			
TELEFONE/E-MAIL	(86) 3302-3163/ (86) 3302-3164/livrariacampos@livrariacampos.com.br			
AUTORIZAÇÃO	Autorização Nº 371/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0613972)			
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Legislação Federal/Nacional: Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 5.450/2005, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), D.F. 7.892/13, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame;			
DOCS./INTEGRANTES	 a) Edital da Licitação e Anexos do Pregão Eletrônico nº 44/2017; b) Proposta de Preços da CONTRATADA; c) Ata de Registro de Preços nº 50/2017; e d) Termo de Liberação Administrativa Interna nº 108/2018. 			
ENTREGA DO OBJETO	O objeto ora contratado deverá ser entregues em até 30 (trinta) dias consecutivo contados da publicação do extrato desta OF. A CONTRATADA deverá entregar os produtos, em dias úteis, no horário das (oito) às 12 (doze) horas, no Almoxarifado Central do Departamento Patrimônio e Material do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, situado na R Jornalista Lívio Lopes, S/N, bairro Redonda, Teresina-PI. Será obrigatório o aviso e agendamento da entrega com 48 (quarenta e oito) hora de antecedência, através do telefone: (86) 3237-9984, ou por em almoxarifado@tjpi.jus.br.			
RECURSO ORÇAMENTÁRIO	Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; FONTE: 118 - Recursos de Fundos Especiais; Ação Orçamentária: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100812083; Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo; Ação Orçamentária: 2141; Custeio Administrativo de 2º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100812141; Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo.			
FISCAIS	Fiscal - Michael Acioli Beltrão, matrícula 27542.			

l/09/2018	SEI/TJPI - 0619116 - Ordem de Fornecimento Suplente - Mirelly Melck Alves Ribeiro, matrícula 27994.				
HABILITAÇÃO	Manter, durante toda a execução da ordem de fornecimento, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme estabelece o art. 55, XIII da Lei nº 8666/93.				
CONDIÇÕES/PAGAMENTO	 O pagamento obedecerá, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, conforme determinado pela IN TCE/PI nº 02/2017 e arts. 5º e 40, inciso XIV, da Lei 8.666/93. Nota fiscal/fatura dos serviços; Prova de regularidade perante O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; Prova de regularidade do FGTS; Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. 				
PRAZO ASSINATURA/DEVOLUÇÃO	03 (três) dias, contados a partir da data da disponibilização no Sistema Eletrônico SEI, conforme SEÇÃO XXII do Edital do PE nº 44/2017.				
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	Conforme CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES do Anex V (Minuta do Contrato Administrativo) do Edital do Pregão eletrônico nº 44/2017				
OBRIGAÇÕES DAS PARTES	PARTES Conforme CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE e CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA do Anexo V (Minuta do Contrato Administrativo) do Edital do Pregão eletrônico nº 44/2017.				
DO FORO	Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Estado da Piauí, na Comarca de Teresina, para dirimir questões oriundas deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.				

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo identificado:

	ARP N° 50/2017							
LOTE/ ITEM	SÍNTESE DO OBJETO	VALOR REGISTRADO	QTDE REQUERIDA	QUANTIDADE POR GRAU DE JURISDIÇÃO	VALOR REQUERIDO			
	20/1 Régua comum 30 cm	R\$ 0,47	800	1° Grau – 560	R\$ 263,20			
20/1				2° Grau – 240	R\$ 112,80			
Págua comum 50 a	Régua comum 50 cm	R\$ 1,65	400	1° Grau – 280	R\$ 462,00			
20/2	20/2 Regua comum 30 cm			2° Grau – 120	R\$ 198,00			
Empresa:		LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS LTDA - EPP						
CNPJ:			04.154.079/0001-66					
Dados Bancários:			Banco do Brasil, Agência 3219-0, Conta Corrente: 10.8955-2					
Valor Total para 1º Grau:		R\$ 725,20 (setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)						
Valor Total para 2° Grau:			R\$ 310,80 (trezentos e dez reais e oitenta centavos)					
Valor Total:			R\$ 1.036,00 (um mil, trinta e seis reais)					

CONHEÇO E CONCORDO com o teor desta ordem de fornecimento.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira**, **Vice-Presidente**, em 29/08/2018, às 12:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDEMAR VIANA CAMPOS**, **Usuário Externo**, em 29/08/2018, às 15:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 0619116 e o código CRC E2AAEBFB.

18.0.000036427-0 0619116v6